



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ÁREA METROPOLITANA E DE SEGURANÇA NACIONAL

ATO: Lei N.º 246/80

DATA: 19.12.80

Autoriza firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal objetivando credenciar os servidores da Prefeitura a realizar operação de crédito com aquela entidade.

Art. 2º - A operação de crédito advinda desta Lei será consignada ao proponente, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1980


Engº João Filgueiras Simões Filho
Prefeito


Eduardo de Santana Simões
Secretário

Reg. apl. 167 V.,
do Livro 2001
de Registro de
Lei

08.01.81
